Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Subcomissão Própria de Avaliação – SPA do Câmpus Caxias do Sul.

Greice da Silva Lorenzzetti Andreis – Siape 1650821 - Presidente

Jeferson Luiz Fachinetto – Siape 1997309 – Suplente

Magali Inês Pessini – Siape 1809690 – Titular

Art. 2º Revogar a Portaria nº 63, de 23 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.